



**RESOLUÇÃO Nº 053/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 176ª reunião, de 17 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.006718/2012-44, a retificação da Resolução do Conselho Superior 033/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, que passa a vigorar com a seguinte adequação:

. Transformação do pré-requisito (disciplina “Farmacologia”) necessário para cursar a disciplina de “Fundamentos de Toxicologia”, em co-requisito.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 033/2009, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**18-12-2012**